



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

RESOLUÇÃO Nº.373, DE 11 DE ABRIL DE 2018



Institui a Semana de Promoção à Saúde do Homem, dedicada a ações de prevenção ao câncer de próstata e de promoção da saúde do homem, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Matias Barbosa, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Poder Legislativo, em caráter permanente, a Semana de Promoção à Saúde do Homem, dedicada à conscientização de prevenção ao câncer de próstata e de promoção da saúde do homem, com o objetivo de sensibilizar a população quanto à importância da prevenção primária e secundária do câncer de próstata.

§1º - O símbolo da campanha aludida no *caput* deste artigo será "um laço" na cor azul.

§2º - O Poder Legislativo poderá adotar em sua campanha, a fim de promover um alinhamento com as campanhas federal, estadual e municipal, a mensagem "Novembro Azul" em qualquer material que venha produzir.

§3º - A organização da Semana de Promoção à Saúde do Homem ficará a cargo do Coordenador do Núcleo de Atenção ao cidadão - NAC

Art. 2º - As atividades realizadas no período da campanha mencionada no *caput* do art. 1º poderão incluir:

I - campanhas de esclarecimentos, ações educativas e preventivas visando ao esclarecimento e incentivo à realização de exames preventivos para a detecção do câncer de próstata, assim como para outras doenças que acometem primordialmente a população masculina;

II - iluminação de prédios públicos com luzes de cor azul;

III - promoção de palestras, eventos e atividades educativas; promoção seminários, audiências públicas, oficinas temáticas e outras atividades com vistas à promoção da saúde do homem;

IV - veiculação de campanhas de mídia, colocando-se à disposição da população



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

informações em banners, folders e outros materiais ilustrativos e exemplificativos sobre a prevenção ao câncer, contemplado à generalidade do tema;

V - outros atos de procedimentos lícitos e úteis para a consecução dos objetivos desta campanha.

Art. 3º - Para realização da Semana de Promoção à Saúde do Homem, o Poder Legislativo local poderá realizar parcerias com o Executivo Municipal e com a iniciativa privada.

§1º - Poderá também, firmar parcerias com entidades governamentais e não governamentais de todas as esferas de governo, bem como, com profissionais de notório saber.

§2º - O Poder Legislativo poderá ainda abordar em sua campanha temas e atividades que promovam conhecimento a fim de proporcionar melhorias no cotidiano do cidadão.

Art. 4º - A Semana de Promoção à Saúde do Homem passa integrar o calendário oficial de Datas e Eventos do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução, correrão por conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo municipal, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 11 de abril de 2018.


Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Carlos Alberto de Almeida
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Matias Barbosa

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA

11 de 04 de 18

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA





CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ATO DE PROMULGAÇÃO



O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

Faço saber que a Câmara Municipal de Matias Barbosa aprovou e, eu, Carlos Alberto de Almeida, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 15, inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno, promulgo a Resolução nº.373, de 11 de abril de 2018, que "Institui a Semana de Promoção à Saúde do Homem, dedicada a ações de prevenção ao câncer de próstata e de promoção da saúde do homem, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Matias Barbosa, e dá outras providências".

Matias Barbosa, 11 de abril de 2018.


Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal